

TERMO ADITIVO

Processo nº 50617.001287/2023-10

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos - CGDESP

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 49/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES A- DNIT E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote “A”, Edifício Núcleo dos Transportes, Brasília/DF, doravante denominado DONATÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, ROMEU SCHEIBE NETO, brasileiro, Analista em Infraestrutura de Transportes, com domicílio legal na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, Matrícula DNIT nº 3961-6, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.461.530-**, nomeado pela Portaria nº 549, de 29 de novembro de 2018, expedida pelo MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, publicada na Seção 2 do DOU, de 30 de novembro de 2018; e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, vinculado à SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI, inscrito no CNPJ sob o nº 04.889.717/0001-97, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501, Ilha de Santa Maria, CEP nº 29.051-015, Vitória - ES, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo seu Diretor-Executivo Geral, Senhor DÉCIO CRUZ OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1*****01-SSP/ES e inscrito no CPF nº 12*.*.*.*47-10, nomeado pelo Decreto nº 542-S, de 12/03/2025, publicado no DIO/ES em 13/03/2025 (SEI nº 21426072), RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 49/2025, conforme regras previstas nart. 538 do Código Civil Brasileiro, no inciso VIII, do art. 82, da Lei nº. 10.233/2001, no art. 184 da Lei nº 14.133/2021, no inciso III, do art. 173, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, bem como na Instrução Normativa nº 47/DNIT SEDE, de 19 de agosto de 2021, sujeitando-se as partes às determinações da legislação supra e suas posteriores alterações, consoante os seguintes termos e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 49/2025 (21635648) pelo período de 6 (seis) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES:

2.1. São introduzidos, no Acordo de Cooperação Técnica original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação, ou modificações às disposições vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente acordo fica prorrogado por mais 6 (seis) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de termos aditivos, mediante expressa manifestação das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente aditivo está amparado na Cláusula Sétima - Da Vigência e na Cláusula Nona – Do Aditamento do Acordo de Cooperação Técnica e no art. 538 do Código Civil Brasileiro, no inciso VIII, do art. 82, da Lei nº. 10.233/2001, no art. 184 da Lei nº 14.133/2021, no inciso III, do art. 173, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, bem como na Instrução Normativa nº 47/DNIT SEDE, de 19 de agosto de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O DNIT e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, farão publicar o extrato do presente termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial, de acordo com o que estabelece o Art. 174 , da Lei nº 14.133, de 2021, bem como na Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO/ES.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 49/2025 (21635648) e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXOS AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PLANO DE TRABALHO DNIT X DER/ES (21428478)

(documento assinado eletronicamente)

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/ES

(documento assinado eletronicamente)

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA
Diretor - Executivo Geral

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 30/12/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Décio Cruz Oliveira, Usuário Externo**, em 05/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23443018** e o código CRC **ED972D4D**.

Referência: Processo nº 50617.001287/2023-10

SEI nº 23443018



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES | (27) 3212-4253